

A Dialética da Anarquia: sobre a teoria neorrealista de Kenneth Waltz

The Dialectic of Anarchy: a study of the neorealist theory of Kenneth Waltz

Lara Selis*

Resumo

O presente artigo investiga o corpo teórico neorrealista formulado por Kenneth Waltz. Como objetivo geral, define-se o intuito de apresentar e interpretar aquela teoria, discutindo seus direcionamentos centrais no plano teórico-metodológico. Para tal, contamos com o suporte da Teoria Crítica, em específico dos autores que versam sobre a epistemologia cartesiana, como Max Horkheimer. Por meio dessas lentes, o estudo preocupa-se com os conceitos relacionados ao sujeito político internacional e suas práticas, e com isso visa problematizar a imaginação política disposta no neorealismo. Argumenta-se que a produção científica de Waltz contribui para a construção de uma ideia “empobrecida” de política, visto que se apoia em elaborações tecnicistas despojadas das considerações normativas e intersubjetivas na apreensão intelectual do cenário internacional. Tais formulações tornam-se problemáticas aos olhos dessa pesquisa, na medida em que resultam na prescrição de subjetividades conservadoras e, portanto, associadas às condutas políticas desprovidas do elemento transformador.

Palavras-chave: Teoria de Relações Internacionais; Neorealismo; Kenneth Waltz; Teoria Crítica; Filosofia.

Abstract

This paper investigates the neorealist theory formulated by Kenneth Waltz, in both theoretical and methodological levels. The study focuses on the concepts related to international political actors and its practices, in order to, in a broadened scope, analyze the neorealist political imagination. Drawing on authors of the “Critical Theory”, the study argues that the scientific production of Waltz contributes to the construction of an ‘impoverished’ idea of politics, since it relies on a technical meaning about knowledge, which is responsible for the tendency in formulate a conservative subject that is incapable of contest the given order.

Key words: Theory of International Relations; Neorealism; Kenneth Waltz, Critical Theory; Philosophy.

* Doutoranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Professora Assistente na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Email: laramselis@gmail.com

1 Introdução

Importada do campo da hermenêutica, a expressão “horizonte de expectativa” inaugurada por Hans Robert Jauss¹ (1921-1997) serve aos propósitos dessa introdução, visto que representa um ponto de vista subjetivo que acompanha o processo de apreensão do mundo, e por isso fundamenta toda situação interpretativa, sendo um dos *loci* que vincula a teoria à prática. Por essa perspectiva, o ato interpretativo dos agentes sociais se desenvolve em um plano de ideias, crenças e princípios já assimilados e que limitam essa atividade. Tal substrato constituiu o referido horizonte, o qual atua como uma memória intelectual das aquisições realizadas anteriormente. Entrementes, seria nessa memória que as teorias se sedimentam e em certa medida se eternizam, no sentido de manterem-se, em maior ou menor grau, nas leituras futuras dos atores.

Dessa forma, a dinâmica do mundo social estaria vinculada àqueles aparatos intelectuais, que nos explicam as oportunidades e os limites da imaginação política, econômica ou cultural que dada coletividade dispõe para ler os acontecimentos e, conseqüentemente, para atuar sobre eles. Dessa abordagem, infere-se o valor dos estudos metateóricos, que nos auxiliam na compreensão do campo de possibilidades reflexivas que age sobre a capacidade intersubjetiva de transformação prática das sociedades.

Paralelamente, a aplicação dessa lente ao campo das Relações Internacionais (RI) favorece a compreensão do vínculo entre os eventos daquele âmbito e a produção teórica correlata. O exercício de uma metaciência, fruto desse reconhecimento, alcança a disciplina por volta das décadas de 1980 e 1990, quando ascende o denominado “terceiro debate”². Nessa fase, destacou-se o interesse de estudiosos críticos das RI por temas, conceitos e métodos de autores que já influenciavam as discussões sobre a crise das ciências humanas. Pensadores como Marx, Foucault, Habermas, entre outros, serviram de suporte intelectual para uma nova geração de teóricos (COX, 1981; ASHLEY, 1981, 1986; LINKLATER, 2002) adeptos da ligação entre prática social e produção de conhecimento.

Do ponto de vista das “margens”, muitos autores também se dedicaram a tal análise, propondo a dimensão epistêmica da exclusão (DUSSEL, 1977; MIGNOLO, 2002; SANTOS, 2002). Por essa perspectiva, a produção de conhecimento inscreve-se em uma separação espacial, pela qual se estabelece a superioridade do pensamento emanado dos países centrais, tido como universal, em oposição à desvalorização das idiosincrasias das demais regiões do globo; de modo que nós, acadêmicos latino-americanos, experimentaríamos uma espécie de distinção geopolítica do conhecimento (MIGNOLO, 2002).

1 Hans Robert Jauss é um dos expoentes da “estética da recepção”. Tendo dirigido seus esforços intelectuais para transpor a separação entre história e literatura, Jauss (1994) dialogou com duas correntes literárias consideradas antagônicas, o formalismo e o marxismo. Após captar as deficiências teóricas de ambas, o autor propôs sua tese que inverteu o foco tradicional da análise literária (autor e obra) para atentar-se ao leitor e à sua recepção. Nesse ponto, insere-se o conceito de *horizonte de expectativa*, que o autor busca em Gadamer, traduzindo um conjunto de pressupostos condicionados cultural, histórica e psicologicamente, os quais atuam sobre o significado verbal de uma obra ou sobre as estratégias interpretativas de seus leitores.

2 Nas palavras de Yosef Lapid, “The demise of the empiricist-positivist promise for a cumulative behavioral science recently has forced scholars from nearly all the social disciplines to reexamine the ontological, epistemological, and axiological foundations of their scientific endeavors. The ‘third debate’ in the field of international relations parallels this intellectual ferment and constitutes a still maturing disciplinary effort to reconsider theoretical options in a ‘post-positivist’ era” (LAPID, 1989, p. 235). Vale ressaltar que, na definição de outros autores (SODUPE, 2003; WÆVER, 1996), essa mesma fase da disciplina é denominada de “quarto debate”.

Nesse sentido, destaca-se a recente pesquisa realizada por Arlene B. Tickner, Carolina Cepeda e José Luis Bernal (2013), através da qual se avaliou a comunidade acadêmica de RI em quatro países latino-americanos (Argentina, Brasil, Colômbia e México), a fim de identificar fontes de continuidade e mudanças na disciplina, desde uma perspectiva comparada³. Assim, sujeitando tais comunidades a um conjunto de perguntas organizadas em torno de 4 eixos analíticos (i. percepções sobre a disciplina; ii. ensino e iii. pesquisa nas RI e iv. opiniões sobre política externa e política internacional), os autores concluíram tendências importantes e comuns aos países, a exemplo da percepção compartilhada sobre a centralidade das pesquisas, instituições e autores norte-americanos para a disciplina:

A pesar de compartir un mismo objeto de estudio – el mundo – no sólo se han privilegiado ciertas partes de éste – sobre todo los países potencia – sino que la forma de interpretar la política mundial ha girado en torno a una serie de marcos analíticos, conceptos y categorías desarrollados principalmente en Estados Unidos, y en menor medida, en Gran Bretaña. (TICKNER, CEPEDA, BERNAL, 2013, p. 7)

Anteriores a este estudo, autores como Hoffmann (1977), Wæver (1998) e Smith (2002) já refletiam sobre a consolidação da hegemonia norte-americana na esfera intelectual, especificamente no campo das RI. Em comum à pesquisa de Tickner et al. (2013), tais abordagens apontam diversas variáveis responsáveis pelo processo de “americanização” da disciplina, destacando desde o tamanho do corpo docente estadunidense, a quantidade de programas de pós-graduação, até a força e prestígio dos jornais acadêmicos daquela nação⁴. Tais condicionantes, somados ao patamar político e econômico dos EUA, revelariam as causas da concentração da literatura do campo nas concepções e instituições produzidas em solo norte-americano.

Dentre as principais importações teóricas daquele país, destacamos o movimento neorrealista, que por unir a ontologia realista à epistemologia moderna, espelha uma forma de pensar prevalente nos EUA e, por conseguinte, no mundo (Ashley, 1986). Argumenta-se que essa corrente fomenta, ou mesmo justifica, determinadas práticas e identidades sociais, visto que oriunda de um solo particular. Assim, sugerimos que, embora seu início date do final dos anos 1970, a linhagem desse pensamento possui forte tradição no campo, constituindo parte significativa da memória literária das comunidades acadêmicas do campo, resultando em fonte de influência sobre o potencial reflexivo dos agentes.

Reconhece-se, pois, que a função pedagógica dos quadros acadêmicos e dos atores políticos centrados nessas linhas tradicionais mantém a influência neorrealista sobre a

3 Esse estudo integra o programa Teaching, Research and International Policy (TRIP), que desde 2004 se dedica à investigação dos modelos de ensino e pesquisa no campo das RI. Desde o ano inicial, a TRIP foi realizada quatro vezes, aumentando respectivamente o número de países avaliados, culminando em 2012 com um total de 20 países sob análise (dentre eles, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Irlanda, Israel, Hong Kong, Nova Zelândia, Reino Unido, Singapura, África do Sul, Argentina, Brasil, Colômbia e México).

4 “En cuanto a los medios de difusión del trabajo intelectual, las revistas especializadas de mayor reconocimiento también tienen sede principalmente en Estados Unidos. Entre los journals que se estiman ejercen mayor influencia sobre la forma en que los académicos piensan sobre las relaciones internacionales, international organization, international studies quarterly, international security, foreign affairs, world politics y american political science review ocupan los primeros lugares en todas las versiones de trip que han sido realizadas y en todos los países encuestados” (TICKNER, CEPEDA, BERNAL, 2013, p. 10).

construção de nossos horizontes de possibilidades, impondo limites ou oportunidades ao campo da ação, uma vez que agem sobre nossa capacidade intersubjetiva de formular hipóteses sobre alterações nas relações humanas, em um processo histórico duradouro. Dessa acepção decorre o que cremos ser, ao menos parcialmente, a relevância do empreendimento metarreflexivo acerca desse aporte teórico vinculado às RI. Olhar esse que, quando investido do propósito crítico, torna-se igualmente indissociável do fenômeno histórico da ciência moderna.

Dessa forma, devido à posição predominante e ao legado superlativo que recebeu da modernidade, o corpo teórico neorrealista formulado por Kenneth Waltz – como representante do movimento de revisão do realismo clássico – constitui nosso objeto de análise⁵. Como objetivo geral, esse trabalho define o intuito de interpretar aquela teoria, discutindo alguns de seus direcionamentos nos planos teórico-metodológico relacionados aos conceitos do sujeito político internacional e suas práticas, dada a importância que tais formulações representam para a imaginação política exposta na teoria.

Nesse sentido, o presente artigo propõe o argumento central de que a produção científica de Waltz contribui para a construção de uma ideia empobrecida de política, visto que se apóia em elaborações tecnicistas. Em termos conceituais, supõe-se que o baixo grau de consideração normativa e intersubjetiva da teoria neorrealista confinou a conduta dos atores na prática da autoconservação e da adaptação. Portanto, a escolha dos fins, em termos conceituais, tende a regredir ao automatismo, problemático pela prescrição de subjetividades conformistas, desdobradas em ações desprovidas do elemento transformador.

Como suporte teórico para essa reflexão, buscamos as concepções formuladas pela Teoria Crítica, nas figuras de Horkheimer e Habermas⁶ – vinculadas aos desenvolvimentos críticos sobre a epistemologia cartesiana. A partir desse aparato teórico, analisaremos o processo dialético implicado nas escolhas científicas de Waltz, relacionadas à adoção de uma perspectiva epistemológica cartesiana somada à lógica metodológica da microeconomia.

Sustentamos, pois, que as intenções originárias de Waltz sofrem inversões durante seu desenvolvimento, isto é, que as consequências do pressuposto de objetividade e racionalidade instrumental criaram contradições potenciais na produção teórica neorrealista, semelhantes às aquelas presentes no desenvolvimento da razão iluminista, tal como expressa a díade autonomia e dominação. Isso porque, ao orientar sua construção teórica pela identificação de uma lógica causal unidirecional, selecionada pelo grau de universalidade, Waltz reduz a multiplicidade de condutas à ordem, a história ao fato, e o heterogêneo ao comparável. E, com isso, a política é projetada teoricamente como um exercício puramente técnico do cálculo instrumental, perdendo a base prática vinculada ao empreendimento criativo, ou reflexivo, por meio do qual os atores repensam autonomamente seus objetivos e elaboram coletivamente novos projetos.

5 Como define Ashley (1986), o neorealismo pode ser entendido como um movimento ou um projeto coletivo definido por um conjunto de teorias com fundamentos comuns, sendo eles o estadocentrismo, o utilitarismo, o positivismo e o estruturalismo. A aceitação dessas premissas age não só sobre a natureza das questões levantadas, como no próprio desenvolvimento do discurso teórico.

6 Tal empreendimento enfatiza as obras de Horkheimer, como Teoria Tradicional e Teoria Crítica (1989), Eclipse da Razão (2000) e Dialética do Esclarecimento (1985) – esta última em parceria com T. Adorno. Da mesma forma, a produção habermasiana acresce a esta proposta a variável normativa, como peça importante na política internacional. Sobre esse autor, destacam-se as obras: O discurso filosófico da modernidade (2000), Teoría de la acción comunicativa – Racionalidad de la acción y racionalización social (1988), entre outras.

Tal debate auxilia na edificação de um equacionamento crítico do problema da razão instrumental – implicado nos conceitos sobre a atuação dos agentes políticos. Afinal, embora considerado marginal pelo olhar sistêmico de Waltz, o conceito do sujeito político internacional oferece as bases sobre as quais esse autor consegue desenvolver sua teoria. Como apontou Ashley (1986), a influência que a microeconomia encerrou na teoria de Waltz resultou em uma dependência fulcral desta para com os conceitos elaborados na esfera do ator unitário (os Estados), sem os quais a definição da estrutura como força independente não seria possível.

Assim, o presente estudo parte da ideia de que a teoria neorrealista formula uma concepção de autonomia das unidades que nega a heteronomia como componente da relação entre elas, ao passo que, dialeticamente, a radicaliza na mediação entre o agente e a estrutura. Em ambos os casos, o produto seria um processo de desativação do ator político como unidade crítica e criativa. Mais especificamente, propomos que os conceitos neorrealistas operam sob a alienação da história como práxis social, culminando na prescrição da política como uma espécie de “egoísmo generalizado” associado à automatização das ações sociais pela subordinação da liberdade às pressões estruturais.

Abreviadamente, esse último comentário crítico sugere mais claramente a análise aludida na ideia da marginalização da história como prática⁷, ou do sujeito como ser que age, proposta por Ashley (1981). Assim, justifica-se nossa investigação da relação agente-estrutura e dos mecanismos que promovem um ator político (o Estado) que, no extremo, mostrar-se-ia diluído em uma “heteronomia radicalizada”⁸, na qual a coerção estrutural é despojada de uma resposta constitutiva dos níveis das unidades e dos processos.

Conjuntamente, tais reflexões projetam o argumento inicial de que o neorrealismo, embora refinado cientificamente, pode gerar um processo dialético pelo qual o propósito da soberania atribuída aos atores sociais converte-se em uma imagem final de dominação: intérprete e atores desativados de suas potencialidades avaliativas e reflexivas, devido a uma teoria tendente a graus de conservadorismo.

2 A Dialética da Anarquia: sobre a ficção do estado livre

A proposta teórica de Waltz centra-se na concepção da ordem internacional como cenário regido pelas forças inobserváveis de uma estrutura social inscrita às práticas políticas. Tal estrutura dinamiza seus componentes pelo princípio chave da anarquia, segundo o qual a autonomia dos agentes cria espontaneamente um ambiente competitivo, gerador do equilíbrio entre as partes.

7 Essa ideia faz referência à formulação de Ashley (1981), segundo a qual o estruturalismo neorrealista nega a dimensão histórica de quatro formas: como progresso, como prática, como poder e como política. Naquele segundo sentido, a negação se faz sobre o ator político destituído de suas qualidades de sujeito consciente e potencialmente transformador da realidade, o qual se encontra, pois, silenciado.

8 A expressão adverbial “radicalizada” faz-se necessária por compor a causa central da subordinação do sujeito à estrutura. Isso porque cremos que a heteronomia, como define Onuf (1989), constitui condição implicada a toda interação social. Portanto, o questionamento não recai sobre a estrutura gerar influência em seus componentes, a qual seria condição *sine qua non* da relação, mas sim sobre a radicalidade dessa heteronomia que, sem contrapartida constitutiva por parte dos elementos, acaba exercendo o domínio, ao invés da coconstituição sobre aqueles. Ou seja, a heteronomia, embora antinomia da autonomia, não seria sua negação, mas sim uma relação dialética. Já, por “heteronomia radicalizada”, lemos uma relação de “dominação”, essa sim pressupondo relações de subordinação.

Tal caracterização assume a relevância da ontologia liberal e da normatividade econômica na qualificação da ordem internacional. Assim, seguindo essas tradições, Waltz define a ordem internacional como um agregado de agentes autointeressados, livres e tendentes ao cálculo utilitário para a determinação de suas ações. Este segundo estatuto, que postula a liberdade dos indivíduos em um ambiente coletivo, será avaliado mais atentamente por representar condição essencial para a emergência estrutural, nos termos do neorrealismo. Afinal, a definição de uma sociabilidade competitiva funda-se em um campo sociopolítico composto pela justaposição de entidades estatais igualmente livres: “the presumption of anarchy need not be stripped of additional assumptions and practices, for it is the bare-bones account of society as ‘a lot of free individuals’” (ONUF, 1989, p. 166).

Nessa concepção, a harmonização dos comportamentos resulta da autorregulação provida espontaneamente por Estados que estão em condições de isonomia política a ponto de efetivar escolhas autônomas. Tal autonomia realiza-se na medida em que cada qual detém o controle sobre o curso de suas ações e capacidades, de modo que “state develop their own strategies, chart their own courses, make their own decisions about how to meet whatever needs they experience and whatever desires they develop” (WALTZ, 1979, p. 96).

Logo, a liberdade assim delimitada representa o contexto propício aos esforços autônomos orientados à satisfação dos próprios interesses. Isso ocorre devido à leitura estreita que Waltz realiza da noção de diferenciação entre as partes que, reduzida ao setor político (capacidade de governar, ou seja, soberania), torna as entidades semelhantes e independentes, sobrando-lhes apenas fracos laços sociais associados à distinção material, dada em termos de poder.

Nesse sentido, Waltz acrescenta: “sovereignty of states has never entailed their insulation from the effects of other states’ action. To be sovereign and to be dependent are not contradictory conditions” (WALTZ, 1979, p. 96). No entanto, é importante ressaltar que a relação de dependência referida trata-se da consideração restrita ao atrelamento mútuo das ações racionais entre os competidores em um cenário de disputa estratégica. Isso é, trata-se de um reconhecimento dos condicionantes do jogo estratégico, os quais, porquanto possam influir nas ações (meios), não o fazem sobre a orientação subjetiva dos atores, que adviria de uma dimensão privada, sendo cada agente o gerador autônomo de seu próprio fim.

A capacidade do ator se autogovernar com relação aos interesses existentes no processo interativo revela sua parcela de liberdade assumida enquanto característica compartilhada entre as unidades. Sendo assim, para o neorrealismo, sob influência da microeconômica, “it is impossible to describe international structures without first fashioning a concept of the state-as-actor” (ASHLEY, 1986, p. 271). Nesse sentido, a validade das pressões da estrutura internacional enquanto força independente decorre dessa premissa do Estado como ator isolado (apto a deter e controlar sua personalidade e capacidades); ou seja, enquanto projeção solipsista que o Estado faz de si mesmo.

Porém, quando confrontada com a vivência prática dialógica dos indivíduos entre si e com a sociedade, essa condição de uma autonomia como “ser para si” torna-se problemática, uma vez que despojada de predicados de coconstituição socializantes. Nesse sentido, no âmbito metódico, a assunção dessa acepção de liberdade só pode ser efetivada se restrita ao plano formal. Ou seja, se objetivada pela postulação de um mundo social estanque, onde as

particularidades do domínio humano são mecanizadas pela confluência com o mundo natural, de modo que as diferenças entre os atores são reduzidas à expressão padronizada de uma individualidade abstrata, então expressa na “busca pelo autointeresse” (MARCUSE, 1988, p. 150).

Nesse cenário, o sujeito exerce sua autonomia em função de uma relação objetivada com os demais elementos, e os resultados coletivos compõem uma realidade externa, espontânea e independente das esferas intersubjetivas. Todavia, verifica-se que sob tais condições, excluídas de contingências, o sujeito é despojado de suas potencialidades de transformação, submetendo-se aos imperativos da determinação. Com isso, alguns pensadores críticos revelaram o que consideram ser o possível processo dialético da ciência social naturalista: os sujeitos, desprovidos de prática, tornam-se “vítimas” da própria lei transcendental que autonomamente criaram. Ou seja, a própria autonomia, quando inserida no domínio das forças naturais, revela-se dominação. Como comenta Ingram, o processo geral de naturalização da realidade social e subjetiva oculta sua origem humana e normativa, de modo que “os valores e códigos de conduta permanecem praticamente impermeáveis à revisão crítica” (1994, p. 44-45).

Eis que, comparativamente, sugerimos a aporia de Waltz: sua explanação sobre a anarquia internacional pressupõe a autonomia das partes, a qual só pode ser efetivada se associada a uma aceção de subjetividade normativa transcendente ao mundo social. Com isso, Waltz assumiu a racionalidade instrumental e utilitária, omitindo a heteronomia das relações humanas na constituição das identidades e admitindo a autonomia e racionalidade enquanto possibilidade de se tomar decisões a partir de critérios estritamente pessoais. Logo, criou-se um ambiente de interação objetivado, em que a impossibilidade de se exercer influência sobre os demais torna a lógica estrutural da autoajuda um dever, que, antes de tudo, reproduz a ordem dada, criando uma teoria porta-voz da adaptabilidade como conduta política.

Sugere-se, paralelamente, que a proposição teórica de Waltz começa com a liberdade, mas termina com a sujeição do sujeito ao imperativo do dever – subordinação da própria vontade à vontade da lei universal. Ou seja, o postulado de autonomia das unidades culminaria na subordinação da mesma às pressões do sistema de autoajuda. Assim, o modelo formulado por Waltz elaboraria sujeitos políticos dialeticamente alienados de suas práticas e integrados à conduta de assimilação de leis regulares e da normatividade da estrutura.

A fim de compreender esse processo dialético, começemos pelo que julgamos sua origem: a escolha metodológica de Waltz. A concepção neorrealista sobre o sistema de Estados advém de um quadro científico pautado na racionalização das políticas internacionais. Portanto, o neorrealismo engajou-se na produção científica como empreendimento formal, na qual a racionalidade técnica deveria despojar qualquer julgamento valorativo, dissociando os fenômenos sociais estudados de suas potencialidades contingentes.

Nesse sentido, o substrato positivista do realismo estrutural deixou de reconhecer a separação entre o mundo social (espaço da contingência) e o mundo natural (espaço da necessidade), identificando, portanto, as leis sociais com as leis físicas. Para tal, Waltz precisou eliminar as variáveis responsáveis pela indeterminação do mundo social, quais seriam aquelas relacionadas ao nível dos processos – da interação entre as partes, para além da relação organizacional reconhecida. Entrementes, a noção multicausal da ação social, em que o ator modela sua conduta a partir da interação com sistemas social, cultural e individual, é substituída

pelo modelo posicional da estrutura, no qual os agentes relacionam-se considerando apenas suas dimensões materiais. Assim, para o neorrealismo, a agência política torna-se um conceito estreito e limitado às premissas diádicas sobre assimetrias de poder e de autoridade.

Ademais, as posições do neorrealismo (relacionadas à distribuição de poder material) trazem a noção implícita dos papéis sociais, conforme delineia o funcionalismo estrutural. Por essa perspectiva, cada posição contribui especificamente na manutenção da ordem total (equilíbrio de poder), projetando, cada qual, expectativas comportamentais fixas. Como anunciou Waltz (informação verbal)⁹, a mudança de posicionamento afeta diretamente a conduta dos Estados, que a cada posição “had to adjust to a different kind of world that made a different kind of policy and different kinds of action, appropriate or inappropriate”.

A herança do funcionalismo estrutural sobre a teoria neorrealista projeta-se na conexão entre posição e racionalidade, de modo que a orientação das condutas políticas restringe-se à execução eficaz dos papéis em prol da preservação do equilíbrio de poder geral, e da manutenção do poder pessoal. Portanto, o sentido das ações é restrito aos termos operacionais, sem referência à intencionalidade do agente, ou mesmo a outra atividade que atribuisse significado às práticas. Ressaltado seu aspecto operacional, a racionalidade dos atores sociais passa a ser avaliada apenas segundo seu papel na efetivação dos interesses particulares, ou melhor, de acordo com os graus de eficiência alcançados na realização de dado objetivo. Insere-se, pois, a lógica da consequência como único filtro social das condutas – “Behaviors are selected for their consequences” (WALTZ, 1979, p. 76).

Nas formulações teóricas em que os atores são dissociados de uma relação intencional com a realidade (objetiva, social e subjetiva), identifica-se uma abstração moral do mesmo, visto que sua “ação perde qualquer conteúdo cognitivo, normativo e expressivo e não mais pode ser avaliada criticamente” (INGRAM, 1994, p. 50). No neorrealismo, a formalização da razão (instrumentalizada) desautoriza os agentes a avaliarem os objetivos conforme categorias como justiça, igualdade e tolerância. A correção ou não de um ato é avaliada apenas pela adequação de seus resultados para com um objetivo pré-estipulado pela estrutura.

Por conseguinte, o ator político é delimitado como entidade com preocupações unicamente possessivas, e orientadas à otimização da política de poder. Segue-se, daí, que toda ação deve servir a algum propósito, de modo que as práticas desviadas da noção de utilidade, ou que não busquem salvaguardar as condições de sobrevivência, são destituídas de sentido. Nesse horizonte, significado e efeito são sinônimos, e por isso uma conduta dotada de sentido seria aquela associada ao “efeito” do equilíbrio de poder, mantenedor da estrutura social.

O estabelecimento do equilíbrio de poder como comportamento reiterado é catalisado pelos mecanismos de manutenção da ordem: competição e socialização. Tais mecanismos seletivos da estrutura internacional criam limites às experiências, e, assim, os comportamentos desviantes são marginalizados e preteridos de benefícios sociais. Ou seja, toda conduta não mimética dos comportamentos bem-sucedidos é julgada uma imprudência capaz de implicar o afastamento automático desse agente desviante pela coletividade – “Ridicule may bring deviants into line or cause them to leave the group” (WALTZ, 1979, p. 76).

⁹ Entrevista concedida por Kenneth Waltz em 2003 ao programa “Conversations with History”, produzido por Harry Kreisler com apoio do Instituto de Relações Internacionais da UC-Berkeley.

Neste ponto, insere-se uma reflexão importante acerca das implicações da restrição subjetiva do ator aos atributos materiais. Como sabemos, a distribuição desigual das capacidades gera uma hierarquia entre as posições capaz de desfazer a ilusão de uma competição justa, de modo que a ordem internacional “it’s one which the major actors, those of greater capability, set the scene in which the others must act” (WALTZ, informação verbal)¹⁰. Logo, a problematização da autonomia estatal é expressa concretamente na noção de que “competitive systems are regulated, so to speak, by the ‘rationality’ of the more successful competitors” (WALTZ, 1979, p. 76).

Dessa forma, a isonomia de condições proporcionada por uma suposta autonomia decisória dos atores é contraposta pela heteronomia implícita na restrição que o ambiente impõe sobre os Estados nas posições inferiores. Nesse sentido, o mecanismo de socialização cumpre papel pedagógico distinto a cada unidade, de modo que aos atores localizados em uma posição inferior cabe o aprendizado das condutas conforme os padrões dispostos pela estrutura (ou seja, pelas superpotências):

Once socialized, an individual acts as expected in a role, not necessarily for any conscious reason, but because she has internalized the particular behavior associated with the position. Acting in such a way, therefore, becomes an individual preference – although a product of the social system, the individual perceives the role’s mandate as a personal need (GODDARD; NEXON, 2005 p. 20).

Logo, a socialização significa o ajustamento dos comportamentos com as regras normativas da estrutura, mesmo que essas sejam implícitas: “Socialization brings members of a group into conformity with its norms” (WALTZ, 1979, p. 76). Por essa perspectiva, a flexibilidade do comportamento do ator dependerá do modo pelo qual a ação e a norma são relacionadas, ou mediadas. Como assinalado, no neorrealismo tal mediação é realizada pela noção de racionalidade instrumental que surge como solução metodológica, a fim de homogeneizar as condutas dos atores, mediando uniformemente a ação das unidades e as normas comportamentais da estrutura.

A concepção em termos instrumentais postula-se como mera regulação entre meios e fins pessoais, distanciando o sujeito da condição de questionador das normas e, portanto, dos próprios canais de ativação sobre a estrutura¹¹. Portanto, a delimitação monológica dentro das fronteiras instrumentais caracterizaria a individualização da ação social, visto que, apartada das dimensões sociais e culturais do processo de subjetivação, e de todo atributo móbil, não relacionado à identidade pré-estruturada. Nessa concepção, o sujeito é despojado daquilo que Weber denota como “racionalidade substantiva”, ou que Habermas define como “razão prática” – ambas relacionadas à capacidade do ator conferir julgamentos aos fins e aos meios.

Da mesma forma, em sua reflexão sobre o saber iluminista, Horkheimer (2000) disserta sobre essa orientação cognitivo-instrumental como sendo uma faculdade intelectual de coordenação, cuja eficiência é majorada pela desconsideração de quaisquer fatores não intelectuais,

¹⁰ Idem nota 09.

¹¹ Cabe ressaltar que, como expôs Weber, além da lógica instrumental, a ação social presumiria outros três tipos de orientações possíveis: a racionalidade por valores; por afetividade e pela tradição.

como as emoções. No entanto, como ressalta Horkheimer, nessa definição a razão enquanto faculdade de pensar renuncia à tarefa de julgar as ações e o modo de vida vigente. Nesse sentido, a neutralização da razão (despojada de qualquer relação com o conteúdo objetivo e de seu poder de julgá-lo) acaba por reduzir a si própria, atribuindo-se o papel de executora, mais preocupada com os meios do que com os fins. Neutralizada, a razão torna-se impotente, e tendente ao senso comum.

Por conseguinte, um ator social descrito nesses termos, quando inserido em um coletivo com regulamentos estipulados, tenderia à postura de adequação comportamental. Dessa forma, a questão pedagógica da socialização é reduzida à assimilação e à obediência das regras, em que os educandos, embora se achem autônomos, estariam assimilando uma norma disposta heteronomamente. É neste aspecto que argumenta-se que racionalidade estatal, conforme definida por Waltz, perderia sua espontaneidade e produtividade criativa, ou seja, perderia sua própria subjetividade.

Voltando-se para a esfera da interação entre os agentes, percebemos que tal conduta adaptativa prescrita pela teoria neorrealista recai, especialmente, sobre os Estados mais fracos que, restringidos a sua condição material, e individual, não encontram meios para escapar à hegemonia dos mais fortes. A imparcialidade da anarquia opera por meio de um processo de alienação das partes que seguem condutas dispostas pelos Estados mais fortes, dada as assimetrias derivadas da distribuição de capacidades. Assim, ao passo que a “política de poder” pressupõe um ator com potência capaz de atuar como sujeito, aos demais Estados a anarquia torna-se antes um domínio da restrição do que um ambiente provedor de possibilidade de ações.

Nesse cenário, a história como prática é substituída por uma espécie de escapismo moral e de conduta apolítica, pelos quais a única responsabilidade a que os Estados mais fracos se submetem seria a responsabilidade sobre “pensar” ou “raciocinar” corretamente – isto é, conforme os termos da escolha racional e as preocupações desposadas em cada posição. Portanto, ao contrário dos modelos construtivistas em que a norma assume uma natureza essencialmente coconstitutiva (servem como meios para que os atores construam, em mútua relação, suas identidades e motivações), as normas no neorrealismo são de natureza regulatória envolvendo baixo grau de coconstrução, visto que apenas dispõe linearmente o modo como as unidades devem se comportar (DESSLER, 1989, p. 457).

Por esse quadro, os atores sem potência ajustam seu comportamento ao modelo disposto pelas posições hegemônicas esperando, assim, receber os benefícios da segurança e a não sofrerem os efeitos deletérios da conduta desviante. A tendência ao simulacro especular do comportamento das superpotências mostra-se, pois, uma decorrência da racionalidade instrumental, conforme disposta pelo neorrealismo. Ademais, as normas internalizadas pelo medo das sanções atuam como estímulo das condutas em prol da preservação da estrutura social. Por isso, os comportamentos prescritos pela estrutura neorrealista projetam uma relação mimética entre os atores, de modo que ser racional assemelha-se a não ser refratário, conduzindo ao conformismo com a realidade tal como ela é disposta.

Por conseguinte, como refletiu Habermas acerca do pensamento moderno, um processo de socialização nesses termos aborda um sujeito social como sendo repositório de hábitos, papéis e competências miméticas, que limitam a liberdade ao invés de fortalecê-la (INGRAM, 1994).

Assim, à medida que se demonstram independentes entre si, as unidades tornam-se, proporcionalmente, mais submetidas à estrutura e sem canais para (retro)informá-la.

A articulação do interesse último do Estado como sendo um chamamento mandatário, portanto a ele exógeno, o transforma em coisa da anarquia, o reifica e desloca a responsabilidade pela perpetração da violência em uma dimensão que não pode ser atingida porque tentá-lo seria não entender a lógica da pressão estrutural sistêmica, que é transnacional e desligada do eventual contexto histórico. (COSTA; SELIS; SOARES, 2009, p. 216)

Ora, despojados dos potenciais intersubjetivos, a socialização perde o valor pedagógico enquanto diálogo. Limitados aos atributos posicionais, os atores são preteridos das chances de formulação contínua e coletiva de seus interesses e expectativas. Por conseguinte, o potencial de escolha e definições de meios e fins é substituído pela adequação permanente à lógica da autoajuda. Dessa forma, a evolução social implícita no neorrealismo envolveria apenas o aprendizado nos limites de variação permitida pelo princípio organizador. Exclui-se, pois, o plano de institucionalização progressiva de novos potenciais de aprendizado – realizado nas dimensões ideacionais, culturais e morais do ator – que condicionariam as experiências cognitivas que, por sua vez, condicionariam mudanças no sistema.

Para alguns analistas, tal ausência de um elemento progressivo aponta uma incoerência de Waltz com seu suporte sociológico durkheimiano. A equivalência entre a ordem internacional e a solidariedade mecânica de Durkheim refletiria uma interpretação problemática das propostas desse sociólogo, afinal, segundo Ruggie, Waltz abstraiu a fator da “densidade dinâmica”, que nos termos de Durkheim seria o elemento capaz de alterar os fatos sociais, e que englobaria “the quantity, velocity, and diversity of transactions that go on within society” (RUGGIE, 1986, p. 148) .

Esse equívoco teria excluído da teoria neorrealista o componente responsável pela consciência da transformação, a saber: os processos interativos. Esse componente seria aquele capaz de conferir um senso histórico à estrutura, uma vez que seu reconhecimento ampliaria aquele conceito, inserindo outras variáveis que impulsionariam a transferência da coletividade de uma organização segmentada (sistema), para uma forma mais complexa de diferenciação (sociedade). Assim, dentre as forças motivacionais da evolução social, a ideia de Durkheim sobre a densidade dinâmica representa o vetor material capaz de levar a ordem internacional até uma forma de sociedade diferenciada funcionalmente, então gerida pela coesão orgânica (BUZAN; ALBERT, 2010).

Conclui-se, pois, que ao objetivar os atributos sociais do espaço público internacional pela racionalidade econômica, e ao reduzir a sensibilidade histórica dos conceitos, a postura estruturalista de Waltz negou o papel da prática na transformação da ordem social (ASHLEY, 1986). Ao fim, a autonomia potencial das unidades, como forma social espontânea, é contraposta à roupagem final da unidade reduzida a uma engrenagem da estrutura internacional. Isto é, ao passo que o postulado da anarquia pressupõe um interesse estatal livre dos imperativos sociais, o mesmo prescreve, como ferramenta teórica, uma racionalidade disciplinada (e não livre) às pressões de uma sociabilidade competitiva.

Assim, encerra-se um ciclo tautológico entre agente instrumental e estrutura anárquica, tendo em vista que Waltz atinge a força das pressões da estrutura sobre as partes enquanto função de um ator isolado e tendente à duplicação das condutas. Ou seja, a perpetuação dos efeitos estruturais sobre as unidades realizou-se sob a condenação dessas últimas à esfera da consciência auto-objetivante, que possibilitou as condições da anarquia, enquanto consciência coletiva rudimentar sobreposta ao desenvolvimento das individualidades. Nessa teoria, os agentes da ação projetam-se como objetos epistemológicos, mas se silenciam enquanto sujeitos atuantes na ordem vigente.

Como atentou Ruggie (1986), a aplicação do modelo posicional e a restrição dos atores à lógica utilitária conduziram o neorealismo a um equívoco metodológico, em que a continuidade dos efeitos da estrutura constitui antes o produto de premissas do que uma hipótese comprovada. Ou ainda, “the tendency towards equilibrium is a necessary result of the analytical assumptions of the theory itself, not a by-product of feedback mechanisms that can be traced empirically” (GODDARD; NEXON, 2005, p. 33).

Por outro lado, tal conclusão, antes de apontar uma crítica metódica, demonstra a limitação política daquele discurso, dado seu reducionismo sociológico. Afinal, a lógica reprodutiva que subscreve o neorealismo criou um conceito de estrutura que se refere à ordem internacional como sendo uma ordem natural, sobre a qual as contingências históricas são negadas, ou tornadas triviais. Com isso, o neorealismo naturaliza a ordem vigente, dispondo limites ao movimento do sistema internacional: “the texture of international politics remains highly constant, patterns recur, and events repeat themselves endlessly” (WALTZ, 1979, p. 66). Nesse conceito, a anarquia culmina em condições de ações que viciam a criatividade, a sociabilidade e a racionalidade do Estado, que se dispõe normativamente à conservação do *status quo*.

Portanto, desses desdobramentos, resulta uma reflexão prática significativa relacionada às consequências políticas da adoção, por parte dos países marginais, de uma perspectiva fundada em uma teoria da ação social que prescreve o automatismo e a adaptação como linhas normativas centrais da prática internacional. Nesse sentido, a objetivação da ordem internacional pelo estabelecimento do movimento perpétuo do mecanismo do equilíbrio de poder representaria uma legislação em defesa da cristalização de uma configuração política histórica, e, por isso, em parte oposta à autonomia dos indivíduos em repensarem coletivamente as estruturas da sociedade e de transformá-la. A autorreprodução do modelo de Vestfália, anunciada pelos mecanismos reguladores da estrutura anárquica, expressa uma função ideológica específica da produção teórica de Waltz – adequada ao estilo *problem-solving*¹² exposto por Robert Cox (1981).

Enquanto tal, o neorealismo torna-se ferramenta explanatória útil aos fenômenos considerados estáveis, como durante o sistema bipolar do pós-guerra. Por outro lado, o fôlego simplificador de seus conceitos se fez à custa da “respiração” das entidades sociais, que perdem

¹² Moreover, the assumption of fixity is not merely a convenience of method, but also an ideological bias. Problem-solving theories can be represented in the broader perspective of critical theory, as serving a particular national, sectional, or class interest, which are comfortable within the given order (COX, 1981, p. 129).

o qualitativo animado e crítico para se postularem como unidades homogêneas, igualmente esvaziadas de atributos culturais ou ideacionais, substituídos por raciocínios rotinizados.

3 Considerações finais

Nesse artigo, discutimos como a concessão de objetividade à totalidade estrutural realizada por Waltz culmina em um reducionismo arriscado por tornar o sistema social algo alheio, independente e, não raro, sobreposto às condutas estatais. Por conseguinte, questionamos em que medida a expressão do ator internacional pela racionalidade instrumental desdobrou-se em um conceito de política empobrecido. Assim, argumentamos que, conquanto consiga demonstrar a capacidade da estrutura em exercer suas próprias condições de normatividade, Waltz o faz criando uma esfera pública com fins impassíveis de avaliação crítica, visto que se estabelece atores desprovidos das potencialidades morais, afetivas e de memória histórica. Ou seja, embora sofisticado teoricamente, o escopo do conceito de estrutura de Waltz “make their public organisation by will and communal decision impossible and implausible” (WEBER, 2005, p. 203).

Revelam-se, pois, os efeitos deletérios da racionalidade instrumental, que ao se estenderem aos domínios do mundo da vida ameaçam esvaziá-lo de seu propósito participativo. Como aborda Avritzer (1996), o equívoco das teorias que restringem o plano da ação política ao cálculo racional estratégico estaria justamente no não reconhecimento da expressão dual da sociabilidade – que absorveria tanto o nível do raciocínio cognitivo-instrumental, como da reflexão intersubjetiva. Isso porque, ao negarem essa segunda concepção, acabam abstraindo também o fundamento consensual da política moderna, haja vista que o conceito de intersubjetividade sustenta-se na ideia de reconhecimento do outro; diferentemente do princípio do individualismo metodológico, a partir do qual o conceito de racionalidade instrumental é formulado.

Para Avritzer (1996), a introdução da variável técnica nos estudos políticos dá margem apenas para reflexões acerca de um espaço social dotado de uma complexificação administrativa e, por isso, incapaz de oferecer um ambiente gerador de participação social. Paralelamente, concluímos que a impossibilidade de ações consensuais implicadas no conceito de política internacional de Waltz corroboram a heteronomia estrutural implícita na diáde “racionalidade e reificação” da produção moderna, em oposição a uma noção de autonomia ligada à “racionalidade e participação”.

Tal característica inscreve a teoria em um movimento tendente à dominação burocrática da imaginação política, preocupante, sobremaneira, para os atores periféricos em tal ontologia. A estes, portanto, caberia a tarefa crítica voltada ao rompimento com as formas teóricas de condicionamento, associadas à linguagem e à história, por meio das quais os atores das RIs se veem e, não raro, quando interiorizadas, se autoemudecem. Por isso, em última instância, o artigo pretendeu contestar a introjeção irrefletida da concepção neorrealista, que pode desdobrar-se em uma autocompreensão limitada sobre a liberdade prática na conduta dos sujeitos políticos.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. 1985. *Dialética do Esclarecimento: Fragmentos filosóficos*. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed..
- ALBERT, Mathias; BUZAN, Barry. 2010. Differentiation: A sociological approach to international relations theory. *European Journal of International Relations*, Vol. 16, n. 3, p. 315-337.
- ASHLEY, Richard. 1981. Political Realism and Human Interest. *International Studies Quarterly*, Vol. 25, Nº. 2, p. 204-236.
- ASHLEY, Richard K. 1986. The Poverty of Neorealism. In: KEOHANE, Robert O. (Ed). *Neorealism and its Critics*. New York: Columbia University Press, p. 255-300.
- AVRITZER, Leonardo. 1996. *A moralidade da democracia: ensaios sobre teoria habermasiana e teoria democrática*. Perspectiva/UFMG.
- COSTA, Juliana A. da; SELIS, Lara M. R.; SOARES, Samuel A. 2009. De Afrodite à Melíade? O Feminismo nos Estudos de Segurança. In: MATHIAS, Suzeley K. (Org). *Sob o Signo de Atena: Gênero na Diplomacia e nas Forças Armadas*, São Paulo: Editora Unesp, p. 205-228.
- COX, Robert. W. 1981. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. *Millennium: Journal of International Studies*, Vol. 10, p. 126-155.
- _____. 1983. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. *Millennium: Journal of International Studies*, Vol. 12, n. 2, p. 162-175.
- DESSLER, D.1989. What's at Stake in the Agent-Structure Debate? *International Organization*, Vol. 43, n. 3, p. 441-473.
- DURKHEIM, Émile.1964. *The Rules of Sociological Method*. Trad. Sarah A. Solovay e John M. Mueller. New York: Free Press.
- DUSEEL, Enrique. 1977. *Filosofia da Libertação*. Trad. Luiz João Gaio. São Paulo: Edições Loyola/UNIMEP.
- GODDARD, Stacie E.; NEXON, Daniel H. 2005. Paradigm Lost? Reassessing Theory of International Politics. *European Journal of International Relations*, Vol. 11, n. 1, p. 9-61.
- HABERMAS, Jürgen. 1988. *Teoria de la acción comunicativa. Racionalidad de la acción y racionalización social*. Madri: Taurus. Tomo I.
- HOFFMANN, Stanley. 1977. An American Social Science: International Relations, *Daedalus*, Vol. 106, n. 3, p. 41-60.
- HORKHEIMER, Max. 1989. *Teoria tradicional e teoria crítica*. São Paulo: Nova Cultural.
- _____. 2000. *Eclipse da Razão*. São Paulo: Centauro Editora.
- INGRAM, David. 1994. *Habermas e a dialética da Razão*. 2º Ed. Brasília: Editora da UnB.
- JAUSS, Hans R. 1994. *A História da Literatura como Provocação à Teoria Literária*. São Paulo: Editora Ática.
- LAPID, Yosef. 1989. The third debate: on the prospects of international theory in a post-positivist era. *International Studies Quartely*, Vol. 33, n. 3.

- LEOPOLDO e SILVA, Franklin. 1997. Conhecimento e razão instrumental. *Psicologia USP*, Vol. 8, n. 1, p. 11-39.
- LINKLATER, Andrew. 2002. The problem of harm in world politics: implications for the sociology of states-systems. *International Affairs*, Vol. 78, n. 2, p. 319-338.
- MARCUSE, Herbert. 1988. Some Social Implications of Modern Technology. In: Andrew Arato (ed.) *The Essential Frankfurt School Reader*. New York: The Continuum Publishing Company.
- MIGNOLO, Walter. 2002. The Geopolitics of Knowledge and the Colonial Difference. *The South Atlantic Quarterly*, v. 101, n. 1, p. 57-97
- ONUF, Nicholas. 1989. *World of our making: rules and rule in social theory and International Relations*. Columbia: University of South Carolina Press.
- _____. 2009. Structure? What Structure? *International Relations*, Vol. 23, n. 2, p. 183-199.
- RUGGIE, John Gerard. 1993. Territoriality and beyond: problematizing modernity in international relations. *International Organization*, Vol. 47, n. 1, p. 146.
- RUGGIE, John Gerard. 1986. Continuity and Transformation in the World Polity: Toward a Neorealist Synthesis. In: KEOHANE, R. O. (Ed.) *Neorealism and its Critics*. New York: Columbia University Press.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. 2002. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez.
- SMITH, Steve. 2002. The United States and the Discipline of International Relations: Hegemonic country, hegemonic discipline. *International Studies Review*, Vol. 4, n. 2, p. 67-85.
- TOULMIN, Stephen. 1992. *Cosmopolis: the hidden agenda of modernity*. Chicago: University of Chicago Press.
- TICKNER, Arlene B; CEPEDA, Carolina; BERNAL, José Luis. 2013. Enseñanza, Investigación y Política Internacional (TRIP) en América Latina, *BJIR*, Marília, Vol. 2, n. 1, p. 6-47.
- WALKER, Robert B. J. 1987. Realism, Change, and International Political Theory. *International Studies Quarterly*, Vol. 31, n. 1, p. 65-86.
- WALTZ, Kenneth N. 1959 *Man, the state and war: A theoretical analysis*. New York: Columbia University Press.
- _____. 1964. The stability of a bipolar world. *Daedalus*, Vol. 9, N°.3, p. 881-909.
- _____. 1979. *Theory of International Politics*. New York: McGraw-Hill.
- _____. 1993. The Emerging Structure of International Politics. *International Security*, Vol. 18, N°. 2, p. 44-79.
- _____. 2008. *Realism and International Politics*. New York: Routledge.
- _____. 2003. *Conversations with History*. Berkeley: Institute of International Studies at the University of California, Berkeley. Entrevista concedida a Harry Kreisler. Disponível em <<http://conversations.berkeley.edu/>>. Acessada em 30 de mar. 2009.
- WÆVER, Ole. 1998. The Sociology of a Not So International Discipline: American and European Developments in International Relations. *International Organization*, Vol. 52, n. 4, p. 687-727.

WEBER, Max. 1987. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 5ª Ed. São Paulo: Pioneira.

WEBER, Martin. 2005. The critical social theory of Frankfurt School, and the 'social turn' in IR. *Review of International Studies*, 31, p. 195-209.

WENDT, Alexander. 1987. The Agent-Structure Problem in International Relations Theory. *International Organizations*, Vol. 41, n. 3, p. 335-370.

Recebido em: 26 mar. 2014

Aprovado em: 10 out. 2014